



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI
EDITAL N° 30/2021

EDITAL N° 30/2021 - PRPGI/REITORIA/IFMA 23 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO PIBIC ENSINO SUPERIOR – VIGÊNCIA 2021/2022

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.19º, inciso II do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, torna pública a retificação do Edital PRPGI N° 25/2021, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC Ensino Superior, alterando os itens 7.5, 7.7, 7.12 e o Anexo VI, mantendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê:

7.5 Os projetos serão avaliados quanto ao mérito científico, correspondendo a 50% da nota total da proposta submetida, a mensuração será feita de acordo com os critérios de avaliação da qualificação do projeto constantes no Anexo VI;

7.7 O projeto será considerado aprovado se obtiver, na avaliação do mérito científico e na nota final (N), 50 (cinquenta) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis;

7.12 A nota final (N) das propostas será obtida pelo somatório de cinquenta por cento da pontuação do projeto (NP) mais cinquenta por cento da pontuação normalizada do currículo (NC): $N = 50\%(NP) + 50\%(NC)$.

ANEXO VI - AVALIAÇÃO QUANTO AO MÉRITO DO PROJETO DE PESQUISA

Corresponde a 50% da nota total da proposta

QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DO PROPONENTE (ITEM QUE PRECISA DE COMPROVAÇÃO)		
Critérios de avaliação	Pontuação Máxima	Total
O Problema principal é explicitado de forma clara e direta no título do projeto.	5	
O resumo é apresentado de forma concisa e sintetiza os pontos mais importantes da pesquisa.	5	
Os objetivos foram elaborados de forma direta e coerente com a problematização e o título proposto.	5	
A justificativa discute de forma clara, objetiva e condizente com o tema proposto, a problemática da pesquisa. Demonstra atualidade do problema a ser resolvido e os possíveis impactos dos resultados esperados. Existe originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa.	25	

A natureza da pesquisa (tipo de estudo) é discutida de forma clara na metodologia. O processo de análise e levantamento de dados está detalhado e as técnicas a serem usadas estão descritas de forma resumida, e justificam os instrumentos que serão aplicados na coleta das informações. A pesquisa leva em consideração as questões éticas, principalmente, no que se refere aos seres humanos e/ou animais, quando for o caso.	25	
Os resultados esperados estão coerentes com os objetivos propostos e as contribuições da pesquisa foram colocadas de forma clara e objetiva.	10	
O cronograma estabelecido é detalhado em relação ao período de execução do projeto.	5	
A fundamentação teórica apresentada é atual e adequada ao tema da pesquisa proposto.	10	
É membro do Comitê Científico do IFMA instituído pelas Portarias 5.271/2020 ou 5.147/2020 (Verificar na aba Anexos se uma das portarias foi anexada).	10	

Leia-se:

7.5 Os projetos serão avaliados quanto a qualificação da proposta e do proponente, correspondendo a 50% da nota total da proposta submetida. A mensuração será feita de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo VI;

7.7 O projeto será considerado aprovado se obtiver, na avaliação da qualificação da proposta e do proponente (Anexo VI) e na nota final (N), 45 (quarenta e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis;

7.12 A nota final (N) das propostas será obtida pelo somatório de cinquenta por cento da pontuação qualificação da proposta e do proponente (NQPP) mais cinquenta por cento da pontuação normatizada do currículo (NC): $N = 50\%(NQPP) + 50\%(NC)$.

ANEXO VI - QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DO PROPONENTE (ITEM QUE PRECISA DE COMPROVAÇÃO)

Corresponde a 50% da nota total da proposta

CrITÉRIOS de avaliação	Pontuação Máxima	Total
O Problema principal é explicitado de forma clara e direta no título do projeto.	5	
O resumo é apresentado de forma concisa e sintetiza os pontos mais importantes da pesquisa.	5	
Os objetivos foram elaborados de forma direta e coerente com a problematização e o título proposto.	5	
A justificativa discute de forma clara, objetiva e condizente com o tema proposto, a problemática da pesquisa. Demonstra atualidade do problema a ser resolvido e os possíveis impactos dos resultados esperados. Existe originalidade e/ou caráter de inovação na proposta da pesquisa.	25	
A natureza da pesquisa (tipo de estudo) é discutida de forma clara na metodologia. O processo de análise e levantamento de dados está detalhado e as técnicas a serem usadas estão descritas de forma resumida, e justificam os instrumentos que serão aplicados na coleta das informações. A pesquisa leva em consideração as questões éticas, principalmente, no que se refere aos seres humanos e/ou animais, quando for o caso.	25	

Os resultados esperados estão coerentes com os objetivos propostos e as contribuições da pesquisa foram colocadas de forma clara e objetiva.	10	
O cronograma estabelecido é detalhado em relação ao período de execução do projeto.	5	
A fundamentação teórica apresentada é atual e adequada ao tema da pesquisa proposto.	10	
É membro do Comitê Científico do IFMA instituído pelas Portarias 5.271/2020 ou 5.147/2020 (Verificar na aba Anexos se uma das portarias foi anexada).	10	

São Luís, 23 de fevereiro de 2021

Rogério de Mesquita Teles (1192190)
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério de Mesquita Teles, PRO-REITOR - CD2 - PRPGI**, em 23/02/2021 13:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225832

Código de Autenticação: 1c4eb08cd1

